



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU

**2º CHAMAMENTO PARA AFERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM VAGAS
RESERVADAS PARA COTAS PPI EDITAL PROFEPT Nº 01/2024 – TURMA 2025**

• PPI (Preto, Pardos e Indígenas)

NOME	VAGA
SHIRLEI FABIANA SILVA	Ampla – Linha de Pesquisa 1

Orientações:

1. O processo de heteroidentificação de candidatos(as) **autodeclarados(as) pretos e pardos e indígenas**, aprovados(as) nas vagas de cotas PPI, ocorrerá com entrega de documentação e vídeo
2. Os candidatos(as) **autodeclarados(as) negros (pretos e pardos)** aprovados(as) na cota de vagas PPI, deverão encaminhar para o e-mail profepifc@ifc.edu.br, **até o dia 26/03/2025, às 00:59h**, documento de identificação com foto(RG); em PDF, autodeclaração devidamente assinada, conforme modelo disponível no link <https://profepifc.ifc.edu.br/documentos/>, bem como, deverão enviar, também, vídeo gravado conforme as seguintes instruções:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU

- a) A ferramenta de gravação deve ser posicionada frontalmente ao candidato(a), com no máximo 1,5 metro de distância. No caso do uso de celulares, estes devem estar na posição horizontal;
 - b) Durante a gravação o(a) candidato(a) deverá reproduzir a seguinte frase: eu, “nome completo do(a) candidato(a)” portador do CPF “informar o CPF do(a) candidato(a)” me autodeclaro “dizer a opção”;
 - c) Deverão estar visíveis na gravação, somente a parte superior do corpo (acima da cintura). Regiões como braços e pescoço devem estar visíveis bem como os cabelos devem estar soltos;
 - d) O rosto do(a) candidato(a) deve estar completamente visível e centralizado no vídeo;
 - e) O ambiente de gravação deve possuir boa iluminação;
 - f) O fundo que aparecerá na gravação deverá ser de cor clara, sem exposição de objetos;
 - g) Os(As) candidatos(as) não poderão usar adereços no momento da gravação que cubram cabelos, pescoço e braços (óculos, bonés, lenços, turbantes, etc);
 - h) O(A) candidato(a) não poderá utilizar maquiagem durante a gravação;
 - i) O vídeo deverá ser gravado sem qualquer filtro de edição;
 - j) O vídeo deverá possuir entre 15 e 60 segundos de duração;
 - k) Não deverão aparecer no vídeo outras pessoas que não seja o(a) próprio(a) candidato(a).
3. No caso dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) **indígenas** aprovados(as) nas vagas de cotas PPI, estes(as) deverão encaminhar para o e-mail profeptifc@ifc.edu.br, até o **dia 24/03/2025, às 00:59** documento de identificação com foto(RG) em PDF; autodeclaração conforme modelo disponível no link <https://profept.ifc.edu.br/documentos/> devidamente assinada, bem como, deverão enviar, também:
- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice cacique e mais duas lideranças reconhecidas;
 - b) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* BLUMENAU

comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

4. As informações prestadas nas bancas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas do edital do processo seletivo.